



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5609/2021 de 23/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
443 - 3.3.90.32.00.00	128 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			32.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.052	Manter Educação Básica-Fundeb 60%			
451 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			380.000,00
452 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00
06.010.12.365.0003.2.140	Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%			
492 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			270.000,00
493 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			42.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.17.512.0007.1.033	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores			
1015 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			120.000,00
			Total.....:	894.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.05.31.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	32.000,00
Receita: 1.7.5.8.01.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	742.000,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	120.000,00
	Total: 894.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09


AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de dezembro de 2021.



Moacir Olivatti
Prefeito